



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 2623, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Telex Circular da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal e do Telegrama Circular nº 02, do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, publicados no DODF de 19/02/93 e no DOU de 22/12/93, respectivamente,

R E S O L V E:

Determinar ad referendum da Mesa Diretora, que não haverá expediente na Câmara Legislativa do Distrito Federal nos dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso, por motivo das festividades de véspera do Natal e Ano Novo.

Brasília, 23 de dezembro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PUBLICADO NO DCN
Em 27/12/93